



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

FLS. \_\_\_\_\_

*[Handwritten initials]*

**Primeiro Termo Aditivo a ARP n.º 020/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP, na forma abaixo:**

**O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115—Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 14.516.530/0001-00, com sede na Rua: Ibiraci, n.º 484, Jardim Francano, Franca/SP, representada pelo Sr. Adilson Costa de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º 26.412.548-4 SSP/SP e CPF n.º 027.441.976-96, brasileiro, casado, gerente, residente à Rua Maria Natália Dis, n.º 3334, Bairro Esplanada Primo Meneguetti, Franca/SP., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 015/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2019, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo de itens a Ata de Registro de Preço 020/2019, em função da inabilitação da primeira colocada no certame, sendo a empresa mencionada ficando em segundo lugar.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 – Justifica-se o presente termo em função da inabilitação da empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS** portadora do CNPJ: **07.809.102/0001-00**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Passa a fazer parte da Ata de Registro de preços original os seguintes itens

| LOTE  | DESCRIÇÃO   | QTD. | MARCA  | VLR.UNIT. | TOTAL      |
|-------|---|------|--------|-----------|------------|
| 00017 | AVENTAL IMPERMEÁVEL DE MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS  | 30   | DUPONT | R\$ 29,40 | R\$ 882,00 |
| 00026 | BORRIFADOR MULTIUSO COM FRASCO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 500 ML E BICO AJUSTÁVEL COM TRAVA.  | 30   | NOBRE  | R\$ 5,04  | R\$ 151,00 |
| 00027 | BORRIFADOR MULTIUSO DE 500 ML   | 100  | NOBRE  | R\$ 5,04  | R\$ 504,00 |
| 00123 | MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT Máscara descartável, COR BRANCA, confeccionada em TNT, 100% de polipropileno; do tipo agulhado com 40 g/m2, 2 elásticos laterais do tipo roliço recobertos com algodão, estilo | 13   | MEDIX  | R\$ 8,93  | R\$ 116,00 |

*[Handwritten signatures]*  
FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Teléfax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

FLS. \_\_\_\_\_

retangular, com ajuste no topo do nariz.  
Tamanho único. Caixa com 50 unidades.

*[Handwritten Signature]*

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor deste aditivo é de **R\$ 1653,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais)**, conforme descritivo acima com os respectivos itens.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 22 de Abril de 2019.

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
M. 9.437.080-1 SSPSP

*[Handwritten Signature]*

Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELEPP  
CONTRATADA

*[Handwritten Signature]*

14516530/0001-00

FRANPAPEL INDÚSTRIA DE  
TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EPP  
Rua Ibiraci Nº 484  
Jd. Francano CEP 14405-014  
FRANCA - SP

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten Signature]*

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 185.183.158-53

*[Handwritten Signature]*

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 183.244.938-02

Visto: \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

Assessoria Jurídica  
OAB/SP 289.676

Assessoria Jurídica de Oliveira Barão  
OAB/MG 124.910